

**Ata nº 10/2018 - Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de
Assistência Social (CMAS).**

13 de julho de 2018 às 13h30min.

1 **Pauta:**

- 2 1. Suplementação de Recurso;
3 2. Programação de auxílio financeiro;

4
5 Às treze horas e trinta minutos do dia treze de julho de dois mil e dezoito,
6 reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)
7 na sala dos Conselhos no município de Andirá. Participaram os membros
8 deste Conselho: Silvane Marcela Mazur (presidente); Benedito Rossi;
9 Elessandra Pacheco Coelho; Cristiano Ribeiro; Ruth Ramos Arnaud Sampaio
10 Zamboni e Magna Cristina Marchioni. Estiveram também presentes; Thaís
11 Carolina Miquelino Pereira (estagiária em pedagogia); Francieli Munhão
12 Martins (responsável pela Secretaria Executiva dos Conselhos). **Pauta nº 01-**
13 Elessandra falou sobre a suplementação da conta 486 Manter o Gabinete de
14 Assistência Social (suplementado R\$ 8.200,00 para Equipamentos e Material
15 Permanente; conta 786 Manter a Casa-lar (suplementado R\$2.000,00 para
16 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica); conta 600 Manter a Casa-lar
17 (suplementado R\$5.100,00 para Equipamentos e material permanente); conta
18 600 Manter a Casa-lar (suplementado R\$2.303,69 para Equipamentos e
19 material permanente); conta 501 Manter o Fundo Municipal dos Direitos da
20 Criança e do Adolescente (suplementado R\$2.080,00 para Serviços de
21 Terceiros – Pessoa Jurídica); conta 849 Manter o Serviço de Convivência e
22 Fortalecimento de Vínculos- Projeto Esperança (suplementado R\$4.232,00
23 para Equipamento e Material permanente). **Pauta nº 02-** Elessandra falou
24 também sobre a necessidade da Programação de recursos do Apoio
25 Financeiro aos Municípios (Bloco de Proteção Social Básica), sendo Fonte
26 1948 – Bloco de Proteção Social Básica – SUAS: Manter o Serviço de
27 Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Projeto Esperança (R\$12.772,77
28 Material de consumo); Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de
29 Vínculos – CCI (R\$10.000,00 Material de consumo); Manter o Centro de
30 Referência de Assistência Social – CRAS (R\$20.000,00 Material de Consumo e

31 R\$30.000,00 para Vencimentos, vantagens fixas e obrigações patronais). Foi
32 aprovado pelos membros deste Conselho a suplementação de contas da
33 Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
34 Profissionalizante/Fundo Municipal de Assistência Social de Andirá – Paraná e
35 a Programação de recursos do Apoio Financeiro aos Municípios (Bloco de
36 Proteção Social Básica), o qual será efetivado por meio da Resolução
37 nº10/2018. Nada mais a deliberar esta reunião foi encerrada às quinze horas e
38 eu Francieli Munhão Martins, responsável pela Secretaria Executiva dos
39 Conselhos, subscrevi esta ata, a qual segue assinada por mim, pela presidente
40 do Conselho Municipal de Assistência Social, Silvane Marcela Mazur,
41 esclarecendo que as demais assinaturas encontram-se no livro de presença
42 deste Conselho. Andirá, Paraná, 13 de julho de 2018.